



PORTARIA 002 DE 26 DE ABRIL DE 2018

ELDER DA SILVA ALMEIDA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 226.587/1998, vol.2.

Considerando o previsto no artigo 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), alterada pela Lei Federal nº 9.602/98, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Credencia os **POLICIAIS MILITARES**, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, observando o que determina o Artigo 23, inciso III, da lei citada, conforme segue:

REGISTRO	SERVIDOR
912123-4	EDELI LOPES JUNIOR
126410-9	ADAVIO OLIVEIRA MAZZINI
950390-A	KELLY CRISTINA LUIZ SOUZA
128682-0	BRUNO DA SILVA BERTONCINI
143423-3	ROBSON ARAÚJO SANTOS

Art. 2º . Descredencia os **POLICIAIS MILITARES**, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, observando o que determina o Artigo 23, inciso III, da lei citada, conforme segue:

REGISTRO	SERVIDOR
972063-4	TAÍS VALÉRIA FANASCA MELLONI
934119-6	EDSON DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Mauá, 26 de abril de 2018.

Elder da Silva Almeida
Secretário de Trânsito e Sistema Viário